



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA

Central do Maranhão - MA :: Diário Oficial - Edição 341 :: Quinta, 26 de Agosto de 2021 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO N. 028/2021	1
DECRETO N. 029/2021	1
DECRETO N. 030/2021	2

DECRETO N. 028/2021

Dispõe sobre a demissão do Servidor efetivo Josenilson Costa Gonçalves por abandono de cargo público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que regulamenta os Art.s 12, Art. 131, Art. 132, Art. 137 da Lei Municipal nº 054/2021.

Considerando ainda parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando ainda parecer da Procuradoria Geral do Município de Central do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. A **DEMISSÃO**, por abandono de cargo público, nos termos do Art. 131, Inc. III, da Lei Municipal nº 054/2021, o servidor público efetivo, o Sr. **Josenilson Costa Gonçalves**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Central do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se. Publique-se. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração de Central do Maranhão para as devidas providências de estilo

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA

Prefeita Municipal

DECRETO N. 029/2021

Dispõe sobre a demissão do Servidor efetivo Maria Olvandina Neto por abandono de cargo público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que regulamenta os Art.s 12, Art. 131, Art. 132, Art. 137 da Lei Municipal nº 054/2021.

Considerando ainda parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando ainda parecer da Procuradoria Geral do Município de Central do Maranhão;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://centraldomaranhao.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4dbeb3ab27f65f9d1a5e90a15185972af24d9acd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º. A DEMISSÃO, por abandono de cargo público, nos termos do Art. 131, Inc. III, da Lei Municipal nº 054/2021, a servidora pública efetiva, a Sra. **Maria Osvaldina Neto**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Central do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se. Publique-se. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração de Central do Maranhão para as devidas providências de estilo

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA

Prefeita Municipal

DECRETO N. 030/2021

Dispõe sobre a demissão do Servidor efetivo Jhonaths Rodrigues Bezerra por abandono de cargo público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que regulamenta os Art.s 12, Art. 131, Art. 132, Art. 137 da Lei Municipal nº 054/2021.

Considerando ainda parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando ainda parecer da Procuradoria Geral do Município de Central do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. A DEMISSÃO, por abandono de cargo público, nos termos do Art. 131, Inc. III, da Lei Municipal nº 054/2021, o servidor público efetivo, o Sr. **Jhonaths Rodrigues Bezerra**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Central do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se. Publique-se. Encaminhe-se a Secretaria

Municipal de Administração de Central do Maranhão para as devidas providências de estilo

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA

Prefeita Municipal

